

PORTARIA N.º 0692, de 05 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** ao docente **JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS**, cadastro nº 72.335.402-7, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no período de 11/06/2017 a 22/08/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/06/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR